
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Serrinha/RN, em razão do falecimento do Senhor Pedro Terto de Medeiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Pedro Terto de Medeiros, em 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que no decurso de seus 90 (noventa) anos de vida, a maior parte deles residindo neste município, o *de cujus* contribuiu significativamente com o desenvolvimento econômico-social, em especial na comunidade de Pendências;

CONSIDERANDO o seu valoroso legado, enquanto patrono de uma família que notoriamente promoveu transformações importantes neste município;

CONSIDERANDO, em remate, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serrinha/RN, em sinal de respeitoso pesar e honras fúnebres pelo falecimento do Senhor Pedro Terto de Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, em 03 de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:F5BB3BCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2021. Edição 2475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>